



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240411005

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Autarquia Mun. de Trânsito e Transportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Autarquia Municipal de Trânsito e Transp

PROJETO / ATIVIDADE : 2.083 Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Tr

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ


FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPEVISIONAR AS OFICINAS CREDENCIADAS JUNTO A EMPRESA 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, QUE REALIZA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
074508	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPEVISIONAR AS OFICINAS CREDENCIADAS JUNTO A <i>Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPEVISIONAR AS OFICINAS CREDENCIADAS JUNTO A EMPRESA 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, QUE REALIZA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.</i>	12,0000	MÊS	2.500,00

Tauá, 11 de Abril de 2024



ALFREDO ALVES BEZERRA
RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
Responsável pela Demanda : Alfredo Alves Bezerra – Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 764/2022
E-mail : amttaua@hotmail.com

1. OBJETO:

Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação se dá em virtude da expressiva demanda de serviços de manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce que acontecem diariamente, diante disso, viu-se a necessidade de haver um controle in-loco para acompanhar e verificar as manutenções que estão sendo realizadas, observando a viabilidade de orçamentos, a substituição de peças danificadas, dentre outras observações pertinentes ao referido acompanhamento.

O acompanhamento deve ser realizado desde a solicitação de orçamento por meio da secretaria solicitante, verificando a sua real necessidade e viabilidade orçamentária, até a substituição de peças se necessário, confirmando a execução do serviço com a devida qualidade que se espera.

Atualmente a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, realiza o monitoramento de manutenção e abastecimento de veículos de todas as secretarias do município de Tauá-Ce,

Por este motivo está contratação trará benefícios a gestão municipal no sentido de acompanhar a realização dos serviços, desde sua solicitação, bem como fornecimento de peças de qualidade, para sua devida substituição, verificando se de fato a manutenção está sendo realizada em conformidade com o que foi solicitado e orçado. Evitando desgastes de peças de má qualidade, orçamentos onerosos, manutenções em veículos que não compensa devido seu estado de uso, além de um maior controle devido a grande quantidade de serviços e secretarias.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto à empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.	MÊS	12

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deve comprovar experiência da área de mecânica de manutenção de veículos, tendo o devido conhecimento para o serviço solicitado garantindo uma melhor eficiência no que a Gestão espera. Devendo apresentar atestado de qualidade técnica, ou outro meio que comprove sua experiência.
- A contratada deverá disponibilizar uma pessoa sob sua responsabilidade (sem ônus ao município) para está de segunda a sábado (horário comercial), estando a par das solicitações que são feitas diariamente pelas secretarias e já verificando in loco nas oficinas onde os veículos estão, desde sua entrada e saída.
- Todos os encargos e responsabilidades trabalhistas dessa pessoa será de responsabilidade da contratada.
- A locomoção dessa pessoa se dará por meio de veículo disponível pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- Deve ser observado todo o acompanhamento desde a solicitação da manutenção por parte das secretarias, verificando seus orçamentos, e sua necessidade e confirmando a execução do serviço. Devendo ter uma comunicação clara com o órgão de trânsito, da substituição ou não de peças.
- As peças danificadas devem ser trazidas para o Departamento de Transportes para serem dadas baixa, além de ser feito o descarte com responsabilidade ambiental através do órgão ou secretaria competente para o mesmo.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A referida demanda se dará por meio da dotação orçamentária: 1601.04.122.2021.2.083 Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes. Elementos de despesas 3.3.90.39.00 Fonte de recursos: 1500.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, através do Ordenador de Despesas, ALFREDO ALVES BEZERRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 11 de Abril de 2024.



ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá – CE
Matrícula: 764/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A referida contratação se dá em virtude de uma grande demanda de serviços de manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce que acontecem diariamente, diante disso viu-se a necessidade de haver um controle in-loco para acompanhar e verificar as manutenções que estão sendo realizadas, observando a viabilidade de orçamentos, a substituição de peças danificadas, dentre outras observações pertinentes ao referido acompanhamento.

O acompanhamento deve ser realizado desde a solicitação de orçamento por meio da secretaria solicitante, verificando a sua real necessidade e viabilidade orçamentária, até a substituição de peças se necessário, confirmando a execução do serviço com a devida qualidade que se espera.

Atualmente a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, realiza o controle de manutenção e abastecimento de veículos de todas as secretarias do município de Tauá-Ce, no qual temos diversas empresas credenciadas junto a empresa que presta serviços ao município 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, e são solicitados serviços por meio das secretarias diariamente, sendo feito o processo de inserção do sistema para devida cotação do orçamento no qual o menor valor do serviço cotado é aprovado para assim ser executado.

Por este motivo está contratação trará benefícios a gestão municipal no sentido de acompanhar a realização dos serviços, desde sua solicitação, bem como fornecimento de peças de qualidade, para sua devida substituição, verificando se de fato a manutenção está sendo realizada em conformidade com o que foi solicitado e orçado. Evitando desgastes de peças de má qualidade, orçamentos onerosos, manutenções em veículos que não compensa devido seu estado de uso, além de um maior controle devido a grande quantidade de serviços e secretarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de	MÊS	12

veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.		
---	--	--

4.1. A definição do quantitativo e sua descrição é baseada no levantamento feito pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

4.2. O valor estimado global admitido pela Administração para a contratação do objeto deste certame, será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo em vista a qualidade que se espera do serviço, sua natureza específica e orçamento previsto para este fim.

4.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deve comprovar experiência da área de mecânica de manutenção de veículos, tendo o devido conhecimento para o serviço solicitado garantindo uma melhor eficiência no que a Gestão espera. Devendo apresentar atestado de qualidade técnica, ou outro meio que comprove sua experiência.
- A contratada deverá disponibilizar uma pessoa sob sua responsabilidade (sem ônus ao município) para está de segunda a sábado (horário comercial), estando a par das solicitações que são feitas diariamente pelas secretarias e já verificando in loco nas oficinas onde os veículos estão, desde sua entrada e saída.
- Todos os encargos e responsabilidades trabalhistas dessa pessoa será de responsabilidade da contratada.
- A locomoção dessa pessoa se dará por meio de veículo disponível pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- Deve ser observado todo o acompanhamento desde a solicitação da manutenção por parte das secretarias, verificando seus orçamentos, e sua necessidade e confirmando a execução do serviço. Devendo ter uma comunicação clara com o órgão de trânsito, da substituição ou não de peças.
- As peças danificadas devem ser trazidas para o Departamento de Transportes para serem dadas baixa, além de ser feito o descarte com responsabilidade ambiental através do órgão ou secretaria competente para o mesmo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

() Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

(X) Trata-se de serviço de natureza continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é 12 (dode) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Para a referida contratação por sua natureza específica, não sendo possível mensurar valor por item, tendo em vista que ao consultar pregões e contratos anteriores não se achou itens com a mesma descrição que atendesse essa necessidade. Nesse sentido essa secretaria se baseou por orçamento disponível para este tipo de serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

- 8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Trata-se da Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

9.2 Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:

10.1.1 Espera-se que a empresa siga todo o detalhamento descrito neste certame, atendendo as necessidades com qualidade na entrega do serviço pretendido.

10.1.2 O acompanhamento da realização dos serviços, desde sua solicitação, bem como fornecimento de peças de qualidade, para sua devida substituição, verificando se de fato a manutenção está sendo realizada em conformidade com o que foi solicitado e orçado. Evitando desgastes de peças de má qualidade, orçamentos onerosos, manutenções em veículos que não compensa devido seu estado de uso, além de um maior controle devido a grande quantidade de serviços e secretarias.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2 No entanto, o presente objeto justifica-se a contratação de um único item em virtude da preservação da integridade qualitativa do objeto, sendo inviável seu parcelamento, vez que vários fornecedores poderão implicar na ineficiência técnica, bem assim em dificuldades gerenciais e aumento dos custos, pois a contratação tem por finalidade de formar um todo unitário, ainda mais no caso em epígrafe, que se julga necessidade de implementação imediata e eficaz.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Não se aplica.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1 A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de licitação pública com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado objetivando a contratação do presente objeto.


14.2 Como citado alhures, existe uma demanda expressiva de serviços de manutenção devido a frota de veículos ser numerosa. Assim, é considerável a contratação de uma empresa para suprir tal necessidade, já que, para atender com prontidão a necessidade, acima descrita, da Administração Pública, seria inviável a sua adequação a um prestador de serviços.

14.3 Ante a necessidade premente da secretária gestora ocorrer em período não comercial, torna inviável a contratação de uma pessoa física. Legalmente, o horário estabelecido para Administração Pública são 8h diárias e 40h semanais. No entanto, a pessoa jurídica possui disponibilidade para ofertar o serviço em horário distinto do comercial, atendendo a necessidade da Administração Pública, que tem possibilidade de ocorrer em finais de semana, feriados ou após as 18h. Ressaltando ainda, a demanda numerosa e a presteza da empresa em dispor de mais de um funcionário, se necessário for, para atividade estabelecida em contrato.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços estimados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 11 de Abril de 2024.



ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá – CE
Matrícula: 764/2022

MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Alto
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento da Autarquia municipal de Trânsito e Transportes, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;	Autoridade competente
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente



RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	RESPONSÁVEL Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	RESPONSÁVEL Autoridade competente

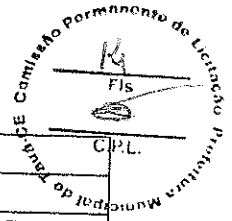
RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	RESPONSÁVEL Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	RESPONSÁVEL Autoridade competente



FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência; 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato. 	
	RESPONSÁVEL	
	Fiscal do Contrato	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	
	RESPONSÁVEL	
	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato	

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada 	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. 	
	RESPONSÁVEL	
	Fiscal do contrato	




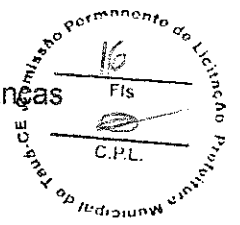
RISCO 03	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as providências previstas em Lei.
RESPONSÁVEL	
Autoridade competente.	
Fiscal do contrato	
RESPONSÁVEL	
Autoridade competente	

RISCO 04	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.
RESPONSÁVEL	
Autoridade competente.	
Fiscal do contrato	
RESPONSÁVEL	
Autoridade competente	

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual. 	RESPONSÁVEL
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Fiscal do contrato
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. 	RESPONSÁVEL
	Gestor do Contrato	

Tauá/CE, 11 de Abril de 2024.


ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito
Tauá - CE
Matrícula: 764/2022



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 11042024-001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ao Senhor

Alfredo Alves Bezerra

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Assunto: Referente a DFD do dia 11 de abril de 2024.

Veio a este Setor de Compras, para que fossem providenciadas pesquisas de preço, no qual objetiva a Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-CE, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes. Através da DFD supramencionada.


Após busca no “Painel de Preço”, ferramenta essa informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, e também no painel de licitações do TCE, assim como no sistema de cotação de preços M2A, não foram encontrados resultados compatíveis ao serviço pretendido pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte por se tratar de uma contratação exclusiva e singular para este Município.

Assim sendo, encaminhamos esta Comunicação Interna para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Tauá, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0301001/2022-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes



CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 15.04.001/2024-AMTT

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 15.04.001/2024-AMTT, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis ao serviço pretendido.

DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

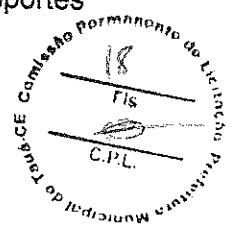
Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 03 (três) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o e-mail do Setor de Compras pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 ou pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá, pelo e-mail: pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Tauá-CE, 15 de Abril de 2024

Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras Município de Tauá/CE.

Objeto: Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto à empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.	Mês	12

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deve comprovar experiência da área de mecânica de manutenção de veículos, tendo o devido conhecimento para o serviço solicitado garantindo uma melhor eficiência no que a Gestão espera. Devendo apresentar atestado de qualidade técnica, ou outro meio que comprove sua experiência.
- A contratada deverá disponibilizar uma pessoa sob sua responsabilidade (sem ônus ao município) para está de segunda a sábado (horário comercial), estando a par das solicitações que são feitas diariamente pelas secretarias e já verificando in loco nas oficinas onde os veículos estão, desde sua entrada e saída.
- Todos os encargos e responsabilidades trabalhistas dessa pessoa será de responsabilidade da contratada.
- A locomoção dessa pessoa se dará por meio de veículo disponível pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- Deve ser observado todo o acompanhamento desde a solicitação da manutenção por parte das secretarias, verificando seus orçamentos, e sua necessidade e confirmando a execução do serviço. Devendo ter uma comunicação clara com o órgão de trânsito, da substituição ou não de peças.
- As peças danificadas devem ser trazidas para o Departamento de Transportes para serem dadas baixa, além de ser feito o descarte com responsabilidade ambiental através do órgão ou secretaria competente para o mesmo.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____



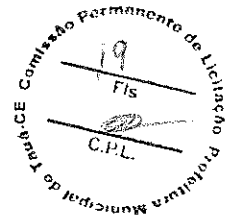
MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

O serviço deverá ser iniciado de forma imediata, a partir da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS na sede do Município de Tauá, correndo por sua conta todas as despesas, bem como todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

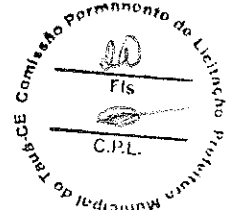
LOCAL E DATA

ASSINATURA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 15.04.001/2024-AMTT

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 15.04.001/2024 -AMTT



A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 15.04.001/2024-AMTT, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis ao serviço pretendido.

DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 03 (três) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o e-mail do Setor de Compras pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002 ou pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá, pelo e-mail: pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Tauá-CE, 15 de Abril de 2024

Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras Município de Tauá/CE.

Objeto: Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá -Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto à empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.	Mês	12

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 15/04/2024 18:35:25 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1277



- A empresa contratada deve comprovar experiência da área de mecânica de manutenção de veículos, tendo o devido conhecimento para o serviço solicitado garantindo uma melhor eficiência no que a Gestão espera. Devendo apresentar atestado de qualidade técnica, ou outro meio que comprove sua experiência.
- A contratada deverá disponibilizar uma pessoa sob sua responsabilidade (sem ônus ao município) para está de segunda a sábado (horário comercial), estando a par das solicitações que são feitas diariamente pelas secretarias e já verificando in loco nas oficinas onde os veículos estão, desde sua entrada e saída.
- Todos os encargos e responsabilidades trabalhistas dessa pessoa será de responsabilidade da contratada.
- A locomoção dessa pessoa se dará por meio de veículo disponível pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- Deve ser observado todo o acompanhamento desde a solicitação da manutenção por parte das secretarias, verificando seus orçamentos, e sua necessidade e confirmando a execução do serviço. Devendo ter uma comunicação clara com o órgão de trânsito, da substituição ou não de peças.
- As peças danificadas devem ser trazidas para o Departamento de Transportes para serem dadas baixa, além de ser feito o descarte com responsabilidade ambiental através do órgão ou secretaria competente para o mesmo.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____
 PROPONENTE: _____
 CNPJ: _____
 ENDEREÇO: _____
 TELEFONE: _____
 E-MAIL: _____

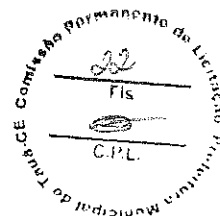


O serviço deverá ser iniciado de forma imediata, a partir da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS na sede do Município de Tauá, correndo por sua conta todas as despesas, bem como todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

LOCAL E DATA

ASSINATURA





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 19042024-001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ao Senhor

Alfredo Alves Bezerra

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Assunto: Referente a Chamada Pública De Pesquisa De Mercado Nº 15.04.001/2024-AMT

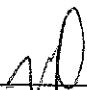
Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar ao Senhor, Pesquisas de Preço referente a Chamada Pública supracitada, a qual objetivava a **Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.**

Assim sendo, encaminhamos esta Comunicação Interna para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

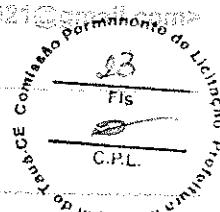
Sendo o que se apresenta, renovo expressões de elevada estima e consideração.

Tauá, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Gervina Maria de Abreu Paixão
Portaria: 0301001/2022-GABP
Coordenadora Geral de Compras Públicas
MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE




PROPOSTA DE PREÇO

2 mensagens

Francisco Ferreira Lima <pirrita_56@hotmail.com>
Para: "pmtsetordecompras2021@gmail.com" <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

16 de abril de 2024 às 13:20


 **CamScanner 16-04-2024 12.55.pdf**
255K


Francisco Ferreira Lima <pirrita_56@hotmail.com>
Para: "pmtsetordecompras2021@gmail.com" <pmtsetordecompras2021@gmail.com>

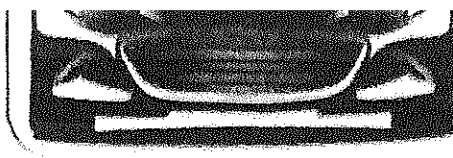
16 de abril de 2024 às 13:34

De: Francisco Ferreira Lima
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2024 13:20
Para: pmtsetordecompras2021@gmail.com <pmtsetordecompras2021@gmail.com>
Assunto: PROPOSTA DE PREÇO

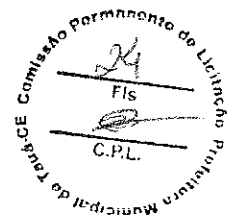
2 anexos

 **CamScanner 16-04-2024 12.55.pdf**
255K

 **CamScanner 16-04-2024 12.48.pdf**
375K



Françisco Fátima Lima MI
Fone: (88) 99968 5383
CNPJ - 11.341.315/0001-10



PROPOSTA DE PREÇOS

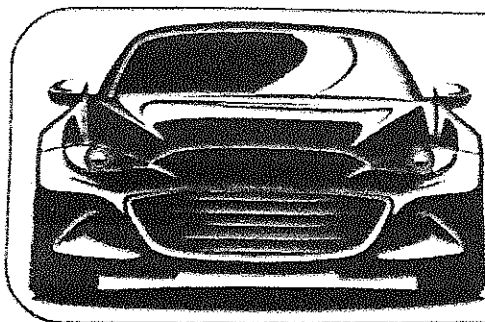
Ao Setor de Compras
Município de Tauá-Ce

Objeto: Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto a empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.

Item	Descrição	Unit.	Quant.	V. Unit.	Total
1	Contratação de empresa para supervisionar as oficinas credenciadas junto à empresa 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, que realiza manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Tauá-Ce, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.	Mês	12	2.500,00	30.000,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa contratada deve comprovar experiência da área de mecânica de manutenção de veículos, tendo o devido conhecimento para o serviço solicitado garantindo uma melhor eficiência no que a Gestão espera. Devendo apresentar atestado de qualidade técnica, ou outro meio que comprove sua experiência.
- A contratada deverá disponibilizar uma pessoa sob sua responsabilidade (sem ônus ao município) para está de segunda a sábado (horário comercial), estando a par das solicitações que são feitas diariamente pelas secretarias e já verificando in loco nas oficinas onde os veículos estão, desde sua entrada e saída.
- Todos os encargos e responsabilidades trabalhistas dessa pessoa será de responsabilidade da contratada.
- A locomoção dessa pessoa se dará por meio de veículo disponível pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.
- Deve ser observado todo o acompanhamento desde a solicitação da manutenção por parte das secretarias, verificando seus orçamentos, e sua necessidade e confirmando a execução do serviço. Devendo ter uma comunicação clara com o órgão de trânsito, da substituição ou não de peças.



AUTO MECÂNICA O PIRRITA

Francisco Ferreira Lima-ME

Fone: (88) 99968-5383

CNPJ: 11.341.315/0001-19

- *As peças danificadas devem ser trazidas para o Departamento de Transportes para serem dadas baixa, além de ser feito o descarte com responsabilidade ambiental através do órgão ou secretaria competente para o mesmo.*

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias)

PROPONENTE: Francisco Ferreira Lima-ME

CNPJ: 11.341.315/0001-19

ENDEREÇO: R. Antonio Cleber de Freitas Carvalho, Nº 203, Bairro: Francisco S. de Carvalho, Tauá-Ce

TELEFONE: (88) 9 9968-5383

E-MAIL: pirrita_56@hotmail.com

Tauá-Ce, 16 de Abril de 2024

Francisco Ferreira Lima-ME

O PIRRITA